



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.138/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIALNO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO  
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 361 1003 1008 – Const./ Reforma, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares**

**Fonte:** 15401030 – Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

4490.51 99 Obras e Instalações ..... 353.000,00

**Fonte:** 15411030 – Transf. do FUNDEB – Complementação da União - VAAF - 30%

4490.51 99 Obras e Instalações ..... 157.500,00

**Fonte:** 15421030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.51 99 Obras e Instalações ..... 100.000,00

**Sub Total .....610.500,00**

**12 365 1004 2013 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil**

**Fonte:** 15421030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.51 99 Obras e Instalações ..... 50.000,00

**Sub Total .....50.000,00**

**TOTAL .....660.500,00**

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 06 de setembro de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**Silvia César Farias da Cunha Lima**

Prefeita Constitucional